



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ 25.276.332/0001-24

CONCURSO DE REDAÇÃO “BACABAL, VERSOS DA NOSSA COR”.

A Secretaria Municipal de Educação, através do Departamento de Educação Quilombola e do Campo, no uso das suas atribuições legais torna pública a abertura de inscrições e convoca os interessados a participarem do Concurso de Redação – **“BACABAL, VERSOS DA NOSSA COR”**.

1. OBJETIVO

1.1. O Concurso de Redação **“BACABAL, VERSOS DA NOSSA COR”** tem como objetivo estimular a leitura e a produção textual, promovendo o desenvolvimento do pensamento crítico, da criatividade, da difusão cultural e da originalidade dos estudantes da comunidade escolar. Busca, ainda, fomentar a reflexão sobre assuntos relevantes do cotidiano, com ênfase nas questões étnico-raciais e seus desdobramentos, numa perspectiva de compreensão e prática antirracista.

1.2. O Concurso de Redação integra o projeto “Aquilombando Bacabal” que reúne um conjunto de ações que serão realizadas no dia 28 de novembro em alusão ao Mês da Consciência Negra. A iniciativa visa valorizar a reflexão e mobilizar a sociedade quanto à importância do combate ao racismo em todos os espaços sociais, bem como estimular, nos estudantes participantes, o fortalecimento de suas identidades étnico-raciais.

2. DO PÚBLICO-ALVO

2.1. Poderão participar do Concurso de Redação **“BACABAL, VERSOS DA NOSSA COR”** estudantes regularmente matriculados no Ensino Fundamental Anos iniciais (4º ano), Ensino Fundamental Anos Finais (6º e 7º ano) e na Educação de Jovens e Adultos – EJA da Rede Municipal de Ensino de Bacabal.

2.2. A participação será individual, sendo vedada a inscrição de trabalhos coletivos.

2.3. Cada estudante poderá concorrer com apenas uma redação, inédita e original, obedecendo às normas deste Edital.

3. DO TEMA

3.1 A redação deve abordar o tema **MEMÓRIAS E HERANÇAS NEGRAS**.

3.2 O tema busca valorizar a cidade de Bacabal como espaço de identidade, resistência e pertencimento negro. A proposta convida à reflexão sobre a memória ancestral que atravessa gerações e se manifesta nas tradições, na cultura e na história da capital maranhense. Ao mesmo tempo, estimula cada participante a reconhecer seu próprio lugar nesse processo, a partir de suas vivências e referências, fortalecendo a percepção do protagonismo negro na construção da cidade.

3.3 O não atendimento ao tema implicará na eliminação automática do concurso.

4. DAS CATEGORIAS

4.1. O Concurso de Redação “**BACABAL, VERSOS DA NOSSA COR**” será dividido em categorias, de acordo com o segmento de ensino dos participantes:

CATEGORIAS			
	I	II	III
Público-Alvo	Estudantes do Ensino Fundamental Anos Iniciais (4º ano)	Estudantes do Ensino Fundamental Anos Finais (6º e 7º ano)	Estudantes da EJA – 4ª etapa
Gênero textual	Poema	Conto	Crônica

5. DA INSCRIÇÃO E ENVIO DA REDAÇÃO

5.1. A inscrição no Concurso de Redação é gratuita e será efetivada exclusivamente mediante o envio do formulário oficial em anexo, devidamente preenchido, o qual contém, em sequência, os campos destinados à inscrição e o espaço oficial para a redação.

5.2. Para regular a inscrição, o(a) candidato(a), sob a orientação do(a) professor(a) orientador(a), deverá:

- I – preencher corretamente todos os campos do formulário oficial constante no anexo deste Edital;
- II – elaborar a redação no espaço próprio disponibilizado no referido formulário, sendo vedada a utilização de qualquer outro tipo de papel ou modelo;
- III – entregar o formulário ao(à) gestor(a) escolar, que será responsável por realizar o envio eletrônico do material.

5.3. O(A) gestor(a) escolar deverá encaminhar, no período de 03 de novembro de 2025 (8h) a 14 de novembro de 2025 (às 23h:59min), os formulários oficiais devidamente preenchidos, contendo inscrição e redação de cada aluno(a), pelo formulário a ser divulgado posteriormente. O material deverá ser enviado para o e-mail do Gabinete da Secretaria Municipal de Educação - SEMED. No campo assunto do e-mail deverá conter escrito: **[CONCURSO DE REDAÇÃO – NOME COMPLETO DA ESCOLA]**.

5.3.1. Cada redação poderá ser enviada apenas uma vez; no entanto, o(a) gestor(a) escolar poderá realizar múltiplos envios, correspondentes a diferentes estudantes, dentro do prazo estabelecido, garantindo que todas as inscrições de sua unidade escolar sejam recebidas pela Comissão Organizadora.

5.4. Serão consideradas apenas as inscrições dos(as) candidatos(as) cujo formulário oficial, contendo a inscrição e a redação, tenha sido corretamente enviado pelo gestor(a) escolar, não sendo admitido o envio parcial do formulário ou o envio de documentos dissociados.

5.5. O envio do formulário oficial, devidamente preenchido, com a redação registrada em seu campo específico, será de inteira responsabilidade do gestor escolar e implica, automaticamente, na confirmação da inscrição e na participação do(a) candidato(a), não sendo exigido qualquer outro procedimento adicional pelo estudante ou professor(a) orientador(a).

5.6. Serão desconsideradas e acarretarão em eliminação automática as inscrições e redações:

I – encaminhadas fora do prazo estabelecido neste Edital;

II – que não observarem o modelo oficial de formulário;

III – que apresentarem preenchimento incompleto, ilegível ou em desconformidade com as regras previstas neste Edital.

IV – que não atendam ao tema solicitado neste Edital.

V – textos escritos fora do espaço próprio disponibilizado no formulário;

VI – redações que não atendam ao número mínimo de linhas exigido;

VII – redações que contenham identificação do(a) candidato(a) em local diverso do campo específico;

VIII – textos ilegíveis ou que utilizem caracteres incomuns que comprometam a leitura e a avaliação;

IX – textos que desrespeitem as orientações formais descritas nas “Instruções para a Redação” em anexo.

6. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

6.1. Poderão participar do Concurso os(as) candidatos(as) que atenderem integralmente aos requisitos estabelecidos neste Edital.

6.2. A participação está condicionada ao envio do formulário oficial, conforme disposto no item

6.3. A inscrição e a redação deverão ser de autoria individual e inéditas.

6.4. Constituem motivos de eliminação automática:

I – redações plagiadas, parcial ou integralmente, de qualquer fonte;

II – redações elaboradas por terceiros ou com auxílio não autorizado;

III – inscrições realizadas por candidatos que não atendam aos requisitos de participação previstos neste Edital.

7. DA FORMATAÇÃO E DO CONTEÚDO DA REDAÇÃO

7.1. A redação deverá ser desenvolvida obrigatoriamente no espaço destinado para esse fim no formulário oficial em anexo.

7.2. O texto deverá observar os limites de extensão estabelecidos (mínimo e máximo de linhas), estar redigido de forma legível e em conformidade com as “Instruções para a Redação” constantes no próprio formulário.

8. DOS PRAZOS

8.1. O período de inscrição e envio das redações ocorrerá de 03 de novembro de 2025, às 8h00, até 14 de novembro de 2025, às 23h:59min, exclusivamente pelo formulário a ser divulgado posteriormente.

8.2. O descumprimento do prazo estabelecido acarretará na eliminação automática do(a) candidato(a), não sendo aceitos envios realizados fora do período definido.

8.3. A divulgação dos resultados ocorrerá na data prevista no cronograma (26 de novembro de 2025), pelos canais oficiais da Prefeitura de Bacabal e da Secretaria Municipal de Educação.

9. DA SOLENIDADE DE PREMIAÇÃO

9.1. A Solenidade de Premiação será realizada no dia 28 de novembro de 2025, às 10h, na quadra da Paróquia Santa Teresinha, em Bacabal - MA.

9.2. A presença dos(as) estudantes, professores(as) orientadores(as), familiares e gestores(as) escolares é essencial, visto que a solenidade constitui o momento oficial de

entrega de prêmios e homenagens. Recomenda-se a participação de todos os envolvidos, garantindo o devido reconhecimento das conquistas alcançadas, sendo a cerimônia organizada pela Comissão Organizadora do Concurso.

9.3. Durante a solenidade, serão entregues os prêmios aos estudantes, professores(as) e escolas, conforme definido nos itens de premiação deste Edital.

10. DA AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

10.1. As redações serão avaliadas por banca examinadora designada pela Comissão Organizadora.

10.2. Será atribuída nota zero e consequente eliminação automática se a redação:

I – Fugir totalmente do tema;

II – Desrespeitar valores éticos, morais, sociais ou legais.

10.3. O prazo para interposição de recursos será de dois dias após o resultado preliminar de acordo com o cronograma de execução.

10.3.1 O recurso deve ser encaminhado para o e-mail do Gabinete da Secretaria Municipal de Educação – SEMED. No campo 'Assunto' do e-mail, preencher apenas com o seguinte texto: **[RECURSO - CONCURSO DE REDAÇÃO - NOME COMPLETO DO ALUNO - [NOME COMPLETO DA ESCOLA].**

10.4 Não haverá limite de redações enviadas por escola. Todos os trabalhos inscritos serão analisados pela Comissão Julgadora.

10.5 A pontuação para as redações de cada categoria será de, no máximo, 10 pontos, conforme especificado a seguir:

ITEM	CATEGORIAS		
	I	II	III
Adequação ao tema	0 a 2 pontos	0 a 2 pontos	0 a 2 pontos
Criatividade e originalidade do Texto	0 a 3 pontos	0 a 3 pontos	0 a 3 pontos
Domínio gramatical e ortografia	0 a 2 pontos	0 a 2 pontos	0 a 2 pontos
Coerência e coesão do Texto	0 a 2 pontos	0 a 2 pontos	0 a 2 pontos
Estrutura e organização, de acordo com o gênero textual	0 a 1 ponto	0 a 1 ponto	0 a 1 ponto

11. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Publicação do edital	30/10/2025
Início do envio das redações	03/11/2025
Prazo final para o envio das redações	14/11/2025
Resultado Preliminar	21/11/2025
Interposição de Recursos	22 e 23/11/2025
Resultado Final	26/11/2025
Solenidade de premiação	28/11/2025

12. DO RESULTADO E DA PREMIAÇÃO

12.1 O resultado preliminar das redações classificadas será divulgado dia 21 de novembro de 2025.

12.1.1 Após esta data as escolas poderão fazer interposição de recursos de 22 a 23 de novembro de 2025.

12.2 O resultado final com a relação das redações classificadas será divulgado na data de 26 de novembro de 2025, nas redes sociais da SEMED (<https://www.instagram.com/semedbacabal>).

12.3 Os autores das 10 (dez) redações destaque por categoria, serão reconhecidas com menção honrosa.

12.4 Aos estudantes autores de cada categoria:

1º colocado: 1 (um) tablet;

2º colocado: 1 (um) dia de lazer no Acqua Park Babaçu com direito a dois acompanhantes (incluso entrada e refeição);

3º Colocado: 1 (um) dia de lazer no Acqua Park Babaçu com direito a dois acompanhantes (incluso entrada e refeição);

12.5 As 03 (três) escolas que alcançarem a maior pontuação total, receberão um troféu e uma menção honrosa.

12.6 As 10 melhores produções de cada categoria serão publicadas em formato de e-book e/ou livro físico.

13. DO JULGAMENTO

13.1. As redações serão analisadas por Comissão Julgadora composta por especialistas da área de educação, designados exclusivamente pela organização do concurso.

13.2. Na eventualidade de impedimento de qualquer especialista, a Comissão Organizadora indicará substituto.

13.3. A Secretaria Municipal de Educação não se responsabiliza pelo não recebimento das inscrições enviadas pelos gestores escolares, bem como por qualquer impossibilidade de participação em razão de falhas ou erros de envio ocasionados por problemas no provedor de internet.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Este regulamento e seus anexos estão disponíveis no site oficial da Prefeitura de Bacabal.

14.2. Ao inscrever-se no concurso, o participante declara total conhecimento e concordância com todos os itens deste Regulamento.

14.3. Em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), os dados pessoais fornecidos pelos participantes, como nome, idade, e demais informações, serão tratados exclusivamente para fins de organização, avaliação e divulgação do resultado do concurso. Os dados não serão compartilhados com terceiros não autorizados, e os participantes poderão solicitar a correção ou exclusão de seus dados a qualquer momento.

14.4. O ato de inscrição implica a cedência gratuita, irrevogável e irretratável do uso de imagem, nome e voz do participante (ou responsável legal, no caso de menores de idade), para fins de divulgação do concurso em materiais institucionais, digitais ou impressos, sem que haja qualquer remuneração ou direito de compensação.

14.5. O não cumprimento de quaisquer regras previstas neste Regulamento poderá resultar, a critério da organização, na desqualificação da redação e do respectivo participante.

14.6. Casos omissos ou situações não previstas neste Regulamento serão decididos pela SEMED, de forma soberana e irrecorrível.

Bacabal, 30 de outubro de 2025

Rosilda Alves dos Santos:74227840325
325

Assinado digitalmente por Rosilda Alves dos Santos:74227840325
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=41367161000103, OU=AC SyngularID Multipla, CN=Rosilda Alves dos Santos:74227840325
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.10.30 06:47:56-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

Rosilda Alves dos Santos
Secretária Municipal de Educação
Documento assinado digitalmente

gov.br JADSON RUDSON RODRIGUES LEMOS
Data: 30/10/2025 14:52:59-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Jadson Rudson Rodrigues Lemos
Supervisor de Programas e Projetos – SEMED.
Documento assinado digitalmente

gov.br EBENEZER SANTOS DA SILVA
Data: 30/10/2025 15:08:36-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ebenezer Santos da Silva
Chefe do Departamento de Educação Quilombola e do Campo – SEMED.

ANEXO ÚNICO

FORMULÁRIO OFICIAL

Nome da escola		
Gestor responsável		
Professor orientador		
Estudante		
Ano		Categoria:

INSTRUÇÕES PARA A REDAÇÃO

A redação deverá atender aos seguintes requisitos:

- a) Ser redigida em português, no gênero textual correspondente à categoria de participação, conforme descrito abaixo e na tabela do item 3.1:
 - Categoria I (4º ano – Anos Iniciais): Poema
 - Categoria II (6º e 7º ano – Anos Finais): Conto
 - Categoria III (EJA – 2º Segmento): Crônica
- b) Estar relacionada ao tema estabelecido conforme item 2;
- c) Ser redigida de acordo com a norma padrão da língua portuguesa escrita;
- d) Conter entre 10 (mínimo) e 25 (máximo) linhas;
- e) Ser individual e inédita, não sendo aceita coautoria e/ou plágio;
- f) Redações com número inferior a 10 linhas serão desclassificadas e não serão corrigidas.

FOLHA DE REDAÇÃO

1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	